

Fundamentos do ensino de sociologia católica em uma escola normalista pública em 1935*¹

Fundamentals of the teaching of catholic sociology in a public normal school in 1935

Cristiano Bodart**¹

Cassiane da C. Ramos Marchiori***¹

Palavras-chave

Ensino de Sociologia;
Sociologia Católica;
Encíclica *Rerum Novarum*.

Resumo: Discute-se nesse artigo a influência da carta Encíclica *Rerum Novarum*, do Papa Leão XIII, de 1891, sobre a configuração do ensino de Sociologia em uma escola pública normalista da década de 1930. Tal discussão corrobora no sentido de compreender as configurações do ensino de Sociologia nesse período em que a disciplina era obrigatória nesse nível educacional, mais especificadamente analisar os fundamentos da Sociologia Católica. Para tal empreitada, foram analisados os conteúdos de provas voltadas a essa modalidade de ensino, datadas do ano de 1935, e aplicadas na Escola Normal Municipal de Alegre, localizada no interior do Espírito Santo. Identificou-se que a Sociologia Católica, ainda que se afirmasse possuidora de cientificidade, tinha seus fundamentos baseados nas concepções católicas, principalmente na carta Encíclica *Rerum Novarum*, do Papa Leão XIII. Notou-se uma preocupação em levar para a esfera educacional questões que eram fundamentais para a Igreja Católica da época, frente à secularização e ao modernismo, tais como a noção monogâmica de casamento e o papel submisso da mulher ao marido, assim como fazer frente ao latifúndio improdutivo, denunciados na *Rerum Novarum*.

...

Keywords:

Teaching of Sociology;
Catholic Sociology;
Rerum Novarum

Abstract: In this article we discuss the influence of the *Rerum Novarum Encyclical* of Pope Leon XIII of 1891 on the structure of the teaching of Sociology in a public normal school in the decade of the 1930s. Such a discussion

*¹ Recebido em 07/01/2016. Aceito para publicação em 14/03/2016.

**¹ Doutor em Sociologia pela USP. Professor da Faculdade Novo Milênio e Pesquisador do Núcleo de Pesquisa e Extensão – Nupex. E.mail: cristianobodart@hotmail.com.

***¹ Mestra em História pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). E-mail: cassianemarchiori@hotmail.com.

Encyclical. contributes in the sense of understanding the forms of the teaching of Sociology in the period in which this discipline was mandatory at this educational level, more specifically, in analyzing the fundamentals of Catholic Sociology. For such an undertaking, we analyzed the contents of tests centered on this area of teaching, dated from the year 1935, given in the Municipal Normal school of Alegre, located in the interior of Espírito Santo. It was found that Catholic Sociology, though affirming itself as a possessor of scientific thought, based its foundations on Catholic concepts, principally on the Rerum Novarum Encyclical of Pope Leon XVIII. A concern was seen about carrying into the educational sphere questions which were fundamental to the Catholic Church at the time facing secularization and modernism, such as the monogamous notion of marriage and the submissive role of the woman to her husband, as well as facing the unproductive latifundia denounced in the Rerum Novarum.

Apresentação

Os debates em torno do ensino de Sociologia no Brasil vêm crescendo, sobretudo após a oficialização da obrigatoriedade da Sociologia no Ensino Médio, fato ocorrido por meio da Lei nº 11.684/08, de 2008. Outros acontecimentos recentes têm contribuído para a ampliação desse interesse, tais como a inclusão da Sociologia na Política Nacional do Livro Didático (PNLD) e o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), que, a partir de 2009, passou a contemplar estudantes de Ciências Sociais, colaborando para a permanência de alunos nesse curso e, conseqüentemente, fortalecendo e ampliando a formação docente em Sociologia. O interesse acadêmico em torno da temática “ensino de Sociologia” é evidenciado pelo crescente volume de publicações recentes. A partir de 2007, por exemplo, observamos um número significativo de periódicos acadêmicos que publicaram dossiês voltados ao ensino de Sociologia². Outro indicativo de tal interesse está na presença de um Grupo de Trabalho (GT) no Congresso Brasileiro de Sociologia voltado à temática, assim como a criação de um evento nacional específico de ensino de Sociologia na educação básica, o Encontro Nacional sobre Ensino de Sociologia (ENESEB). Esse teve origem em 2009, e em 2015 esteve em sua quarta edição. Nesse crescente debate, observamos uma preocupação em reconstituir e compreender a história dessa disciplina no Ensino Básico, o que notamos, por exemplo, na existência do GT “História do Ensino de Sociologia” no ENESEB e na recente publicação do dossiê “História do Ensino de Sociologia”, da Revista Café com Sociologia (v. 4, n. 3, 2015).

² Revista Cronos (v. 8, n. 2, 2007); Mediações (v. 12, n. 1, 2007); Revista Inter-legere (n. 9, 2011); Revista Urutágua (nº 24, 2011); Cadernos do CEDES (nº 85, 2011); PerCurso (v. 13, nº 1, 2012); Saberes em Perspectiva (v. 4, n. 8, 2014); Revista Café com Sociologia (v. 3, n. 1, 2014; v. 4, n. 3, 2015); Educação e Realidade (v. 39, n. 1, 2014); Revista Brasileira de Sociologia (v. 2, n. 3, 2014); Revista de Ciências Sociais (45, n. 1, 2014); e Revista Em Tese (v. 12, n. 2, 2015).

O presente artigo se insere no debate em torno da história da inclusão da Sociologia no ensino secundário brasileiro, mais especificadamente no seu primeiro período de inclusão oficial, ocorrido entre 1925 e 1942. O objetivo do presente artigo é discutir a influência da carta Encíclica *Rerum Novarum*, do Papa Leão XIII, de 1891, sobre a configuração do ensino de Sociologia em uma escola pública normalista da década de 1930. Tal discussão corrobora no sentido de compreender as configurações do ensino de Sociologia nesse período em que a disciplina era obrigatória nesse nível educacional, mais especificadamente analisando os fundamentos da Sociologia Católica, que se apresentavam em disputa com os ideais da Sociologia acadêmica-científica. Para tal empreitada, foram analisados os conteúdos de provas voltadas a essa modalidade de ensino, datadas do ano de 1935, aplicadas na Escola Normal Municipal de Alegre, localizada no interior do Espírito Santo. Este artigo se estrutura em quatro seções, sendo a primeira esta introdução. Na segunda realizamos uma breve contextualização do ensino de Sociologia nos anos de 1925 a 1942, período em que a disciplina de Sociologia esteve, por força de lei, no currículo escolar do ensino secundário. A terceira seção destina-se à apresentação do objeto de estudo, a metodologia e as análises realizadas em torno dos conteúdos das provas aplicadas em 1935 na Escola Normal Municipal de Alegre. Por fim, na quarta seção apresentamos algumas considerações finais.

Breve contextualização do ensino de Sociologia entre os anos de 1925 e 1942

As raízes do ensino de Sociologia no Brasil estão no Império, em 1891, quando Benjamin Constant apresentou a proposta de incluí-la no ensino secundário, intento que não se efetivou, sendo descartada logo após sua morte, em 1891 (VILLAS BÔAS, 1998; GIGLIO, 1999; RÊSES, 2004; SILVA, 2010).

Apenas em 1925 a Sociologia foi, por meio da Reforma Rocha Vaz (Decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925), oficialmente incluída no currículo escolar, mais especificadamente no último ano do curso complementar aos interessados em obter o grau de bacharel em Ciências e Letras, embora sua efetividade estivesse limitada à autonomia dos Estados. No ano de 1931, a Sociologia foi incluída nos demais cursos complementares por meio da Reforma Francisco Campos (Decreto nº 19.890, de 18 de abril de 1931). Em 1942, no entanto, a Reforma Capanema retirou sua obrigatoriedade no ensino secundário. A partir daí, a Sociologia, em esfera nacional, esteve presente de forma não oficial no ensino secundário regular (permanecendo apenas no ensino de formação de professores), só tornando-se obrigatória novamente em 2008, com a Lei nº 11.684/08. Contudo, isso não significa que a mesma desapareceu do currículo escolar secundarista durante esse período, antes esteve presente no Curso Normal, por meio de duas disciplinas, a Sociologia Geral e a Sociologia da Educação; a primeira como opcional e a segunda obrigatória. É importante assinalar que na esfera estadual, nos anos de 1980 e 1990, alguns estados brasileiros já haviam reintroduzido o ensino de Sociologia no Ensino Médio, por meio de decretos e leis estaduais.

O período de 1882 a 1942 delimita as duas primeiras fases do ensino de Sociologia no Brasil (SILVA, 2010). Nesse período ocorreram eventos

importantes para o desenvolvimento da Sociologia, assim como para o seu ensino. Destacamos a introdução da cadeira de Sociologia nas Escolas Normais de Pernambuco (1929) e do Rio de Janeiro (1928); a criação da Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo (1933), ofertando o curso superior de Sociologia, destinado à qualificação técnica de funcionários da administração pública e privada; a fundação da Universidade de São Paulo (1934), tendo um catedrático de Sociologia, Fernando de Azevedo, como diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras; a disciplina do ensino de Sociologia no Curso Normal do Instituto Estadual de Educação de Florianópolis (1935); e a criação do curso de Ciências Sociais na Universidade do Distrito Federal (1935) (SILVA, 2010; MORAES, 2011; CIGALES, 2014b).

A primeira fase é delimitada pelo período que vai de 1882 a 1930. O recorte temporal tem início em duas propostas de Rui Barbosa. A primeira, incluir Elementos de Sociologia e Direito Constitucional nas escolas secundárias, e a segunda, substituir nas faculdades de Direito a disciplina Direito Natural por Sociologia (SILVA, 2010; MORAES, 2011). Havia nessas duas propostas iniciais a expectativa de uma Sociologia cívica-redentora (MORAES, 2011). Como destacou Cigales (2014a; 2014b), as propostas de Rui Barbosa não chegaram a ter andamento no parlamento. Contudo, tiveram significativa importância para a abertura de uma reflexão, marcada pelo princípio positivista que buscava pensar a realidade social do país. “Essa primeira fase caracteriza-se pela busca da cientificização das explicações sobre a natureza e a sociedade”, sobretudo a partir das concepções do iluminismo, do positivismo e do evolucionismo (SILVA, 2010, p. 19). Paralelamente a essa característica que marcou o período, há o desenvolvimento de uma proposta de interpretação da realidade social a partir da ideologia católica, o que vai culminar no que ficou conhecido como “Sociologia Cristã” ou “Sociologia Católica”. Nesse primeiro momento, notamos a presença de vários especialistas autodidatas e a implantação do ensino de Sociologia nos cursos de Direito e de formação militar, assim como as primeiras experiências brasileiras de ensino de Sociologia em escolas secundárias (SILVA, 2010).

A segunda fase, delimitada entre 1931 a 1942, é marcada por “elementos do processo de configuração do ensino de Sociologia na Escolas Secundária e no Ensino Superior” (SILVA, 2010, p. 21). Nessa fase dar-se-á a criação de cursos superiores de Ciências Sociais, encerrando o que ficou conhecido como “Sociologia pré-acadêmica”, esta configurada pelo autodidatismo e pela presença da Sociologia no ensino antes de uma institucionalização acadêmica, fato que só ocorreu com a criação da Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo (1933) e com a criação da Seção de Sociologia e Política da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo (1934). Esses são dois acontecimentos que demarcam o início da chamada Sociologia Acadêmica no Brasil, “[...] a qual viria a ter seu apogeu em fins dos anos de 1950” (LIEDKE FILHO, 2005, p. 382).

Durante essas duas fases, o cenário que envolve o ensino de Sociologia é marcado por uma “disputa entre as explicações católicas e jurídicas versus as explicações positivistas, evolucionistas e cientificistas”, embate que perdurará por décadas e aparecerá nos manuais de Sociologia que proliferarão a partir de 1925 (SILVA, 2010, p. 20). Havia, sobretudo nos anos de 1930, uma disputa

pelo “projeto educacional”, este marcado pelo confronto de interesses ideológicos entre uma “Sociologia Cientificista” e uma “Sociologia Católica” (MEUCCI, 2011; CIGALES, 2015). Grosso modo, podemos afirmar que com o desenvolvimento de uma Sociologia Científica, a Igreja Católica passou a promover a sua própria Sociologia, sendo esta uma reação às transformações da sociedade e aos riscos que pareciam impor ao ideário católico (DAROS; PEREIRA, 2015), incluindo as explicações positivistas, evolucionistas e científicas que se desenvolviam no país.

Os intelectuais católicos, como Theobaldo Miranda Santos e Alceu Amoroso Lima, atuaram de forma marcante na defesa de uma Sociologia espiritualista ou cristã a embasar a formação docente (DAROS; PEREIRA, 2015). Essa disputa esteve presente no âmbito institucional e na produção de livros didáticos (CIGALES, 2014a; MEUCCI, 2011). Os livros didáticos são, quase sempre, os norteadores da prática docente, estando marcados por “projetos educacionais” próprios. Em ambas as Sociologias, até os anos de 1940, o discurso presente “tendia mais para uma concepção conservadora, de controle social, do que de emancipação e crítica” (MORAES, 2011, p. 367).

Quadro 1 - Alguns dos manuais e obras de Ciências Sociais produzidos pelos intelectuais católicos e presentes no Brasil (1912-1942)

Ano	Nome do autor	Nome do manual
1912	Georges Goyau	Autor du catholicisme social
1923	Simon Deploige	Le Conflit de la morale et de la sociologie
1926	A. Lorton	Sociologia
1931	Tristão de Athayde (Pseudônimo de Alceu Amoroso Lima)	Preparação à sociologia
1931	Alceu Amoroso Lima	Política
1931	Alceu Amoroso Lima	Debates Pedagógicos
1932	Alceu Amoroso Lima	Pela Reforma Política
1932	Alceu Amoroso Lima	Pela Reforma Social
1932	Henry de Passage	Noções de Sociologia
1934	Daycir Menezes	Princípios de Sociologia
1935	Francisca Peeters	Noções de sociologia
1935	R. Bastide	Eléments de sociologie religieuse
1938	Padre Guilherme Boing	Sociologia cristã. V I
1939	Padre Guilherme Boing	Sociologia Cristã. Vol II
1940	Amaral Fontoura	Programa de Sociologia
1940	Amaral Fontoura	Introdução à Sociologia
1940	Amaral Fontoura	Sociologia Educacional
1941	Severino Sombra	Formação da sociologia: introdução histórica das ciências Sociais
1942	Padre Alcionilio Bruzzi Alves da Silva	Introdução à Sociologia

Fontes: Cigales (2014c) e Daros e Pereira (2015).

Daros e Pereira (2015), ao estudarem a prática de ensino da Sociologia Cristã em uma escola normalista de Santa Catarina, observaram a influência de Alceu Amoroso Lima nas discussões em torno do ensino de Sociologia no Brasil e a tentativa de se opor aos liberais da época, ideias presentes nos manuais de

Sociologia. Dentre os livros considerados de "Sociologia Católica", publicados nessas duas primeiras fases da Sociologia, podemos destacar diversas obras, destacadas no Quadro 1.

O conjunto dessas obras buscava sustentar uma prática de ensino cristã que se apresentava em oposição à "Sociologia Cientificista", assim como proporcionar fundamentos teóricos para a Sociologia Católica.

A presença da Sociologia Católica dava-se também no âmbito institucional. Entre 1929 e 1932, a Associação Brasileira de Educação (ABE) esteve sob forte controle dos católicos, fato que se modificou apenas a partir da IV Conferência Nacional de Educação (1932). Nessa ocasião foi apresentado o "Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova", o qual não contemplou os interesses dos intelectuais católicos (DAROS; PEREIRA, 2015). Na política brasileira,

A presença da Igreja Católica, [...] fez-se com a incorporação de intelectuais católicos em todos os setores políticos e culturais do serviço público. Alceu Amoroso Lima, por exemplo, uma das referências mais eminentes da renovação católica no Brasil, criou, em 1932, o Instituto Católico de Estudos Superiores, e participou, em 1937, da criação da Universidade Santa Úrsula e, em 1941, da fundação da Universidade Católica do Rio de Janeiro. Exerceu também, no período, o cargo de reitor da então Universidade do Rio de Janeiro (DAROS, PEREIRA, 2015, p. 243).

Neste artigo buscamos testar a hipótese de que um importante fundamento da Sociologia Católica, mais especificamente o ensino da Sociologia Católica, foi a Encíclica Rerum Novarum, do Papa Leão XIII, de 1891, questão que pretendemos analisar na seção seguinte.

O ensino de Sociologia de uma Escola Normal municipal e fragmentos da Sociologia Católica

Objeto e procedimentos metodológicos

Para as análises que nos propusemos realizar, tomamos como objeto de estudo "fragmentos do ensino de Sociologia" de uma escola pública municipal de ensino normalista. Denominamos, aqui, "fragmentos do ensino de Sociologia" as 42 páginas de provas encontradas no Acervo Público do Estado Espírito Santo. Ao todo, são dez (10) provas de Sociologia que foram aplicadas na antiga Escola Normal Municipal de Alegre, em 10 de agosto de 1935, a 10 alunas do quarto (4^o) ano do Curso Normal.

As provas são identificadas pela Escola por um número correspondente ao aluno. Notamos que os números vão até 12, porém apenas 10 provas foram encontradas. Não sabemos se duas provas se perderam ou se o número corresponde ao de alunas que deixaram de fazer a avaliação, evadiram-se do curso ou foram transferidas para outras escolas.

A instituição de ensino que aplicou tais provas estava localizada no município de Alegre, no sul do estado do Espírito Santo, tratando-se de uma escola municipal normalista voltada para o público feminino, integrante de um grupo economicamente mais abastado da região. Infelizmente os documentos

encontrados não nos possibilitam apresentar o perfil de tais alunas e dos educadores, o que julgamos que pesquisas posteriores tenham condições de realizar.

O município de Alegre foi criado em 3 de abril de 1884, sendo oficialmente instalados a vila e o município em 6 de janeiro de 1891, sendo na ocasião desmembrada do município de Cachoeiro de Itapemirim. Ambos os municípios tinham tradição agrária, marcada pela presença de diversas famílias abastadas e forte presença da Igreja Católica e uma sociedade cristã conservadora.

Há poucas informações sobre a Escola Normal Municipal de Alegre. O que sabemos é que teve sua primeira turma formada em 1933, ano que realizou seu pedido de equiparação oficial ao Colégio Pedro II, pedido apresentado em solenidade em 12 de novembro de 1933 (DIÁRIO DA MANHÃ, 12/11/1933; 20/12/1933). A equiparação ocorreu oficialmente no dia seguinte, por meio do Decreto nº 3.416, de 21 de dezembro de 1933. Atualmente, no prédio que sediava a Escola Normal funciona a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aristeu Aguiar.

Figura 1 – Prédio onde funcionava a Escola Normal de Alegre (2007)



Fonte: Higor Henrique Lube (2007)⁴.

Nosso objeto, as provas, dividimos em duas partes para análise: as perguntas e as respostas dissertativas das alunas. A prova possui um cabeçalho, no qual se encontram a identificação da escola, o local, a data, o número da prova, o número do ponto sorteado e a identificação da turma. A identificação da aluna está na parte direita superior, destacada para que a

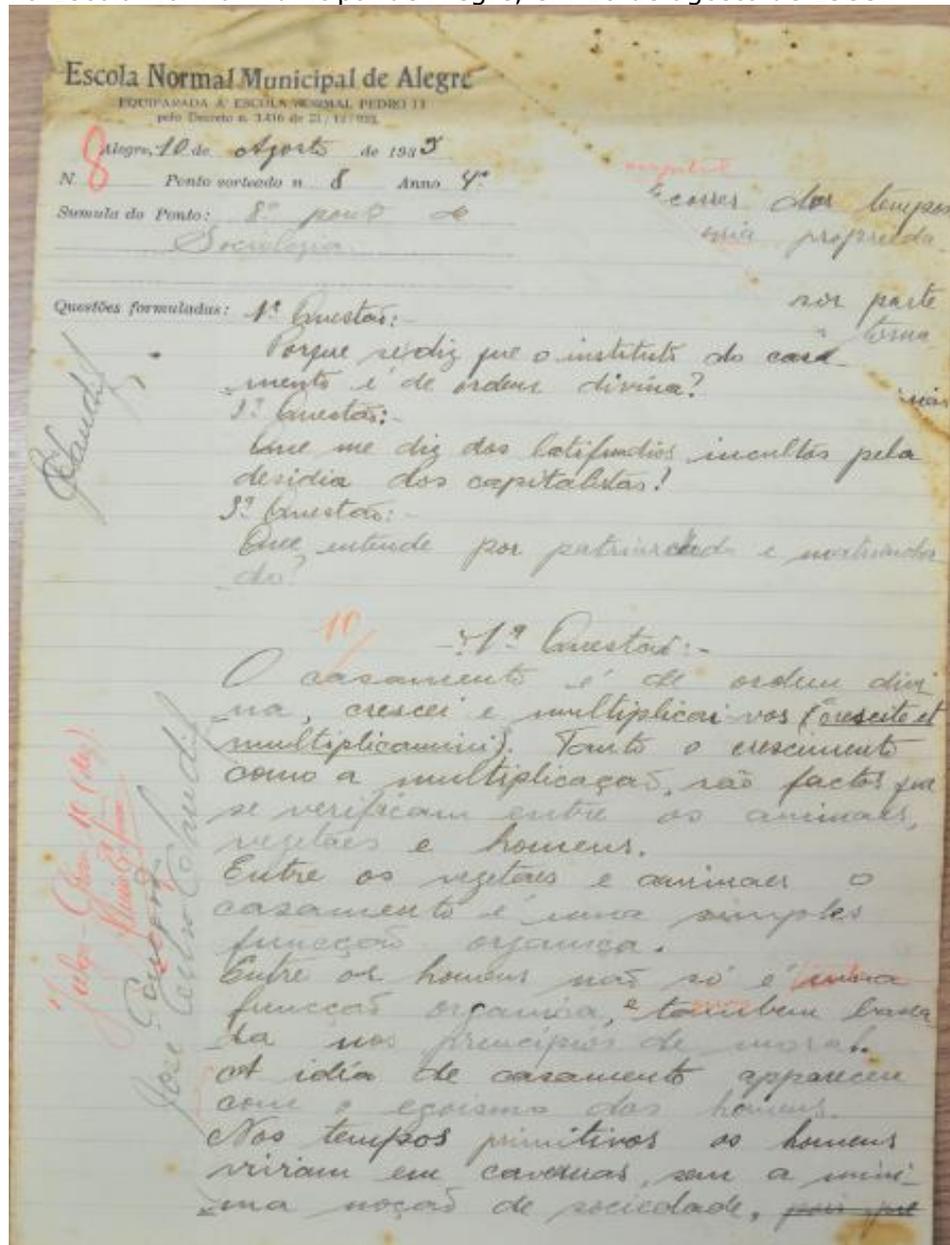
³ Informação contida no cabeçalho das provas encontradas no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

⁴ Disponível em: < <http://www.panoramio.com/photo/5844959> > Acesso em 25, dez., 2015.

correção fosse sem identificação. A prova foi confeccionada em papel almaço pautado e timbrado. As provas eram entregues apenas com o cabeçalho e caberia às alunas copiarem as questões ou perguntas.

Na imagem 2 é possível observar a aparência da prova de Sociologia.

Figura 2 – Primeira folha de uma das provas de Sociologia aplicadas na Escola Normal Municipal de Alegre, em 10 de agosto de 1935.



Fonte: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

A metodologia de análise dar-se-á por meio de análise do conteúdo da prova, mais especificamente as perguntas e as respostas tidas como corretas. As provas eram corrigidas por duas pessoas (dois professores ou um professor e um supervisor), como se vê na lateral esquerda da imagem 2, onde encontramos as expressões "Julgo - Grau 10 (dez)", seguida de uma assinatura, e "Concordo", seguida de outra assinatura. Assim, uma resposta avaliada como

correta é a compreensão que os dois avaliadores tinham da questão abordada. Por esse motivo, analisaremos nesse artigo apenas as questões tidas como corretas, as quais refletem o que ensinava o professor de Sociologia da Escola Normal Municipal de Alegre.

Como havia, nos anos de 1930, uma “disputa entre as explicações católicas e jurídicas versus as explicações positivistas, evolucionistas e cientificistas” (SILVA, 2010, p. 20), buscamos identificar os fundamentos da Sociologia ensinada naquela escola e naquele momento. Assim, de um lado tínhamos a Sociologia Católica, que vivia sob as diretrizes da Carta Encíclica Papal, de 1891; do outro, uma Sociologia que se fundamentava sobretudo nas contribuições de Émile Durkheim e August Comte, conhecida como “Sociologia Cientificista”. De acordo com Serry (2004), entre 1880 e 1930 houve uma mobilização da Igreja e de seus intelectuais para se oporem ao surgimento da Sociologia de Comte e da escola de Durkheim, isso por enxergarem essas influências como controversas. Para Meucci (2001, p. 126), a Sociologia Católica que se desenvolvia no Brasil “era de origem francesa, representada por pensadores católicos como Le Play e principalmente Jacques Maritain”. No Brasil destacaram-se, como representantes dessa Sociologia, Alceu Amoroso Lima (sob o pseudônimo Tristão de Athayde), Francisca Peters, Guilherme Boing, Amaral Fontoura e Severino Sombra (MEUCCI, 2001).

Observando as provas, notamos que nelas estão elementos claros da Sociologia Católica, o que foi identificado em um estudo anterior (BODART, s. d.)⁵. Nesta pesquisa, buscamos analisar as provas a fim apresentar e discutir elementos que apontam que o ensino de Sociologia Católica estava fundamentado na Encíclica Rerum Novarum, do Papa Leão XIII, de 1891.

Análises dos fragmentos de ensino de Sociologia

No primeiro momento é analisado o conteúdo presente nas perguntas das provas. Trata-se de três perguntas objetivas para serem dissertadas pelas alunas, as quais destacamos no Quadro 2.

Quadro 2 – Questões da prova aplicada na Escola Normal Municipal de Alegre (1930).

Nº	Questões da Prova
1	Por que se diz que a instituição do casamento é de ordem divina?
2	Que me diz dos latifúndios incultos pela desídia dos capitalistas?
3	O que entende por Patriarchado e Matriarchado?

Fonte: Elaboração própria a partir das provas aplicadas na Escola Normal Municipal de Alegre.

A proposta é observar, nos fragmentos que encontramos de prática cotidiana – materializada em provas escolares – os fundamentos presentes no ensino de Sociologia Católica.

⁵ BODART, Cristiano das Neves. Fragmentos de Sociologia pré-acadêmica no ensino normalista de 1935. Prelo.

Na pergunta 1, “Por que se diz que a instituição do casamento é de ordem divina?”, notamos com bastante clareza a perspectiva religiosa típica da Sociologia Católica. A pergunta traz questões de grande interesse para a Igreja Católica: a família e o casamento.

Na carta Encíclica “*Rerum Novarum*”, do Papa Leão XIII, de 1891, encontramos a seguinte afirmativa quanto ao casamento: “Nenhuma lei humana poderia apagar de qualquer forma o direito natural e primordial de todo homem ao casamento, nem circunscrever o fim principal para o que ele foi estabelecido desde a origem” (PAPA LEÃO XIII, 1891). Nota-se que a Encíclica afirma que o casamento foi estabelecido desde a origem do homem, logo trata-se de uma origem divina. Essa origem divina do casamento não é colocada em discussão; trata-se de uma informação da Sociologia Católica que cabe ao aluno apenas explicar o porquê.

Por meio da Sociologia Católica, a ideia de que os fenômenos sociais são de ordem divina acabou entrando no ensino de Sociologia nos anos de 1930, e um dos embasamentos para isso parece ter sido a carta Encíclica *Rerum Novarum*, do Papa Leão XIII, de 1891.

O Jornal do Brasil, de 10 de janeiro de 1920, publicou um texto em que a Sociologia Católica estaria explicando os problemas relacionados à greve a partir da Encíclica *Rerum Novarum*, como se observa na imagem 3.

Imagem 3 – Texto que toma a Encíclica “*Rerum Novarum*” como base explicativa da Sociologia Católica⁶



Fonte: Jornal do Brasil (10/01/1920).

⁶ Transcrição: As greves tornaram-se um fato tão constante nos últimos tempos que primordialmente preocupam não só os industriais e negociantes como os sociólogos, moralistas, legisladores, homens de Estado, todos quantos se interessam pela ordem pública. Sobre o assunto já são inúmeros os trabalhos publicados. Nenhum ultrapassou o que sobre ele expendeu há 20 anos o Sumo Pontífice Leão XIII, na Encíclica de 15 de Maio de 1891, conhecida pela denominação *Rerum Novarum*.

Nota-se, por meio da imagem 3, que a Sociologia Católica é apontada como a única que possui métodos eficazes da análise social, tomando como fundamentação explicativa a Encíclica Rerum Novarum. Tal Encíclica pode ser classificada como um conjunto de regras a serem seguidas pelos fiéis católicos, sem discriminação de classe, orientando-os a como agir perante as transformações trazidas pelo avanço científico do século XIX. Neste documento, o então Papa Leão XIII estabelece e justifica, principalmente através do livro sagrado cristão, a Bíblia, como um homem digno deve se portar diante da sociedade doméstica (família) e da sociedade civil (sociedade no geral), fazendo frente às perversidades do capitalismo, tais como a concentração de terras improdutivas, sem, contudo, alinhar-se às concepções socialistas, antes se opondo a estas (TERRA, 1991).

A segunda pergunta, "Que me diz dos latifúndios incultos pela desídia dos capitalistas?", também seria uma questão presente na Encíclica Papal de 1891.

Sobre a propriedade, assim trata a Encíclica:

Não se oponha também à legitimidade da propriedade particular o facto de que Deus concedeu a terra a todo o género humano para a gozar, porque Deus não a concedeu aos homens para que a dominassem confusamente todos juntos. Tal não é o sentido dessa verdade. Ela significa, unicamente, que **Deus não assinou uma parte a nenhum homem em particular, mas quis deixar a limitação das propriedades à indústria humana e às instituições dos povos.** Aliás, posto que dividida em propriedades particulares, **a terra não deixa de servir à utilidade comum de todos**, atendendo a que não há ninguém entre os mortais que não se alimente do produto dos campos (PAPA LEÃO XIII, 1891, grifo nosso).

Nota-se que há, na Encíclica, uma exortação à necessidade de que as terras tenham utilidade comum e não sejam improdutivas.

A questão da família, um dos elementos centrais da Encíclica Rerum Novarum, parece estar presente na prova sob a seguinte pergunta: "O que entende por Patriarchado e Matriarchado?" No entanto, é necessário analisar as respostas tidas como corretas a fim de elucidarmos o que esperava o professor.

Na Tabela 1 apresentamos as notas aferidas em cada uma das três questões das provas. Os números de identificação das provas são da própria escola.

Tabela 1 – Notas aferidas a cada uma das três questões da prova de Sociologia aplicada na Escola Normal Municipal de Alegre (10 de agosto de 1935).

Nº de identificação da Prova	Notas ⁽¹⁾		
	Questão 1	Questão 2	Questão 3
1	9	10	10
2	9	9	9
5	10	9	10
6	10	9	10
7	6	6	6
8	10	9	10
9	7	7	7
10	10	9	10 ⁽²⁾
11	10	10	10
12	7	8	7

Nota: (1) foram sombreadas com cinza todas as células com notas 10.

Nota: (2) A questão de número três (3) desta prova não está completa, tendo apenas seu início, por isso não será analisada.

Fonte: Elaborado pelos autores com base nas provas.

Na Tabela 1 observamos a distribuição das notas de cada uma das questões da prova. A nota máxima aferida a cada uma das três questões foi 10,0. A menor nota das três questões foi 6,0. Devido aos limites físicos deste artigo, vamos nos ater às respostas julgadas pelo professor como plenamente corretas, tendo atribuído a nota 10,0 (destacadas na Tabela 1 com a cor cinza).

Na prova de número 5, a aluna responde à questão 1 da seguinte forma:

Segundo as mais remotas tradições, as uniões sexuais deveriam ter existido, pois do contrário não se cumpriria a palavra do criador do universo: "crescite et multiplicamini". Em todo o mundo, vegetal, animal e hominal, esta ordem, feita lei, tem sido observada. No vegetal, a multiplicação da espécie é apenas uma função orgânica. No animal irracional, esta função orgânica é incentivada pelo instinto da atração de sexos diversos. Já no homem q. pensa, em cujo o cérebro as circunvenções são inúmeras, o fenómeno da reprodução se processa divinizado pelo sentimento da moral. Materialmente envarando o casamento, poderíamos dizer q., este fluido unificador de duas coisas, seria nada mais q. necessidades de completar o casal. Entretanto, não seria racional q. concebesssem o corpo sem almas. E é esta alma congenita e privativa do homem, q. vem, com a delicadeza sublime de seus sentimentos purificar ~~im~~ ato gerador da humanidade. A alma, como o corpo, nasce com o homem. Sempre **pura com o corpo**, entretanto, quando digo ser a alma mais delicada é porque esta, quando pervertida, ainda guarda, na maioria das vezes, uma sombra de pureza. O corpo q. se degrada jamais retratará um sentimento bom. (PROVA 5, QUESTÃO 1, os grifos são intervenções do professor).

Nota-se na resposta da aluna a presença de uma explicação marcada pela religiosidade, partindo da ideia de que o casamento seria um fenómeno divinizado. De acordo com a Encíclica Rerum Novarum (1891), a sociedade doméstica, ou seja, a família antecede a qualquer outro tipo de sociedade e

deve, mesmo que sendo complexo, exercer os direitos inatos para seguir a doutrina do criador, baseada no princípio "crescei e multiplicai". Para tal, é necessário atribuir-se de direitos e deveres independentes do Estado, pois o pai de família que sustenta seu filho na velhice o terá como amparo (BATISTA, 2008). Tanto na resposta da aluna quanto na Encíclica encontramos uma forte presença de moralidade cristã, a qual justificaria o casamento entre homens e mulheres pela "lei divina".

Nas provas 6, 10 e 11, ainda referente à questão 1, encontramos as seguintes dissertações discentes:

Diz-se que o instituto do casamento é de ordem divina, primeiramente porque vimos no próprio Evangelho estas palavras: "Crescite et multiplicamini" – crescei e multiplicai.

O ato transmissor da vida no animais irracionais e vegetais não passa de simples *função* orgânica, no homens além disso, é também acrescida as forças da sacralidade. O instituto do casamento não é um contrato, como querem muitos, mas sim um sacramento; portanto é de ordem divina. O casamento é uma instituição [que] depois de realizado não pode ser desfeito, ao passo que o contrato pode ser desfeito desde que os contratantes desejam (PROVA 6, QUESTÃO 1, o grifo é intervenção do professor).

O instituto do casamento é de ordem divina por que é um vemos nas paginas do evangelho: crescei e multiplicai-vos. O crescimento e a multiplicação são fatos que se observa entre os animais, vegetais, e os homens. Entre os animais, é o ato transmissor da vida é a simples função organica, como já falamos nos vegetais mais somente associa-se a ela a sensibilidade. Além das uniões sexuais de um ser para [com] o outro, da função organica da sensibilidade há incluída no ato transmissor da vida [entre homens] a força da moralidade. O homem [é um ser transmissor de vida que] vive, cresce e morre e es somente sobrevive a espécie. O Instituto do Casamento não é um cont[r]ato com[o] muitos pensam e querem que sejam[,] mas sim, um sacramento por conseguinte, é de ordem divina. A sociedade doméstica é superior a civil [e cronologicamente a antecedeu] (PROVA 10, QUESTÃO 1, os grifos são intervenções do professor).

Uma pergunta que nos depara a todo momento: o casamento é sacramento ou contrato?

O casamento é sacramento pelos seguintes motivos: 1º) O casamento abrange toda a personalidade dos contraentes e o contrato abrange apenas o ato e nada tem com a individualidade [personalidade] dos contraentes.

2º) o casamento gera relações de direito de carater perfeito e indissolúvel, o contrato rega relações de direito de carater acidental e transitório e dissolúvel.

3º) o casamento gera direitos e obrigações de natureza necessária, prescrito pela lei (o contrato gera a) e não podem ser modificados pelos contratantes, o contrato gera direitos e obrigações de natureza acidental, que podem ser modificados mediante um acordo e livremente convencionado, e não são prescrito pela lei.

4º) o casamento determina relações judiciais que não podem ser apreciados materialmente; o contrato determina relações de direito de natureza econômica que podem ser apreciados monetariamente.

O único ponto de contato que aproxima o casamento do contrato e que reforça a opinião dos que o consideram contrato, é o (concurso) concurso de duas vontades que entram num acordo, de[les] aceitar[em] [em pertencimento] por marido e por mulher. Isto porém não é o suficiente para identifica-los quando há diferenças múltiplas e substanciais que os separam. Portanto concluímos, que o casamento é (saco) sacramento e não contrato (sic) (PROVA 11, QUESTÃO 1, os grifos são intervenções do(a) professor(a)).

É possível observar nas respostas das alunas a presença da ideia de casamento como um evento social indissolúvel, comungando com a tese cristã, destacada na Encíclica Papal, na qual encontramos a afirmação de que “Nenhuma lei humana poderia apagar de qualquer forma o direito natural e primordial de todo homem ao casamento, nem circunscrever o fim principal para o que ele foi estabelecido desde a origem” (PAPA LEÃO XIII, 1891). De acordo com Batista (2008, p. 5), “a reafirmação da doutrina de preservação dos laços familiares vem complementar os princípios de obediência e das obrigações do Estado para com Deus [...]” e, portanto, não poderia ser compreendido como um contrato. Para o Papa Leão XIII a instituição familiar não poderia ser observada à luz da laicidade, devendo estar sob a responsabilidade moral da religião, ideia presente nas respostas dadas pelas alunas à questão de número 1.

Passando a analisar as respostas das normalistas à questão de número 2 (“Que me diz dos latifúndios incultos pela desídia dos capitalistas?”), vamos encontrar as seguintes dissertações tidas pelo professor como corretas:

A palavra latifúndio vem do latim (latio + fundio) veio a palavra significar largos capital, invertidas na propriedade territorial. O latifúndio teve origem na Itália no século III antes de Cristo e foi causa de tamanhos dissídios e convulsões sociais. A história triste dos Gregos fala-nos da cruel consequência do latifúndio que trouxe a vida cível, a ruína, desmantelo e a morte. Foi talvez a cruel experiência dos fatos que levou Plínio a exclamar “Latifundea perdidare Italiane”. As consequências do latifúndio foram cruéis, não só na Europa, mas em todo o mundo. A terra, o ar, a luz, não é de ninguém, mas de todos. A terra portanto devia ser de todos, foi o homem que egoisticamente a dominou. Embora a propriedade de terra seja legítima ela só será justa, se tiver por base a utilidade social. Principalmente concebida debaixo das concepções cristãs, como diz o papa Leão XIII na sua Encíclica “Rerum Novarum”. “A propriedade da terra só será justa se tiver por base a utilidade social”. A esse respeito diz o economista Gide “Uma vez que a propriedade de terra tem por base a utilidade social ela será justa, mas o agricultor que deixar de tirar dessa propriedade (que ela) a utilidade que ela comporta, não terá direito de exercer esta função.

Gide acha que em vez de grandes extensões de terras doadas por um só capitalista, devia existir pequenas propriedades pertencentes cada uma a um dono.

Com o fim de melhorar o inconveniente da propriedade agrária, surgiu em Roma o "Instituto Jurídico Enfiteuse". Em nosso Espírito Santo já se compreendeu-se este fenômeno de maneira elevada, com a lei nº 1148 de 21-12-917. Diz esta lei que as terras do território podem ser vendidos em extensas áreas para cada família de agricultor nacional ou estrangeiro, estas áreas são de 60 hectares.

No Brasil o fenômeno do latifúndio se processou da seguinte maneira: ha imensos tratos de terras, verdadeira expressão latifundiárias foram doadas para uns em detrimento de todos. (?)

O latifúndio é um fenomeno que deve ser combatido. Os Capitalistas que possuem imensos tratos de terra e não cultivam, deixando portanto de ter uma utilidade coletiva, não têm o direito de exercer esta função. (sic) (PROVA 1, QUESTÃO 2, os grifos são intervenções do(a) professor(a)).

A palavra latifundio vem do latim: latio – largo; funds[us] – capitais. Significa [,] pois largos capitais convertidos na palavra [propriedade] territorial.

Sociologicamente falando, o latifundio originou-se na Italia no seculo III antes de Cristo e foi[s] causa de numerosas convulsões sociais.

A história triste dos Gracos vem nos falar da organização historica do (lativo) latifundio e das ardentes reivindicações sociais.

Originou-se do avassalamento de terras, das grandes conquistas, idéal belico de expansão, [etc.]. O certo é que trouxe consigo para a vida do Latio, o desequilibrio social, o antagonismo das classes, a miseria, a ruina e a morte. Foi a experiencia cruel dos fatos que levou Plinio, o moço, a exclamar: "Latidundia perdire Italium. Mais tarde, Roma de posse de algumas leis agrárias estatuiu [criou] o "Instituto Jurídico da [E]nfiteuse" cujo fim era obriviar o prejuizo causado pela assambarcamento de terras (sic). O latifundio teve no Brasil uma conceituação diferente (sic). Há no Brasil tratos de terras, verdadeiras expressões latifundiarias adquiridas pela colonização passiva (sic). Não é justo que a terra fique na posse de uns em detrimento de outros. O sol, a luz, a terra, não são de ninguem, e sim de todos. A propriedade do latifundio (mesmo) dentro das concepções cristaus, segundo Gregorio [Leão] XIII na sua [E]nciclica "De [H]herum [N]novarum", só é justa quando tem por base a utilidade social. A este respeito diz o economista Gud [Gide]: uma vez que a propriedade só é justa quando tem por base a utilidade social, o proprietario que não tirar de sua terra a utilidade que ela comporta, não poderá exercer esta função. É de se ver, continua Gud [Gide], que não se trata de substituir a propriedade rendosa e patrional, trata-se pelo contrario, de fragmenta-la (,) entregando a pequenos proprietarios , constituindo assim, (au) sociedades fundadas no trabalho. Todas as terras devem ser postas em condições culturais e nenhum proprietario tem o direito de deixa-las incultas.

A respeito do latifundio inculto pela desidia dos capitalistas entendo o seguinte: Ha uma imensidade de terras (em) na posse de homens, apenas pelo sentimento de ambição, e estes, por sua preguiça, deixam de cultiva-las, enquanto outros passam fome e diversas privações, pelo fato de não ter de onde tirar o lenitivo para suas necessidades. É por isto que numerosos sociologos, tais como Sey; Spencer, Jaurest combatem as terras improdutivas dizendo que a propriedade só é justa

quando é útil a coletividade. O Espírito Santo porem combateu calorosamente o latifundio [improdutivo] publicando a lei de numero 1148 de (1) 21 de Dezembro de 1917. Expunha esta lei que: as terras podiam ser vendidas na exten[s]ção de 60 hectares a colonos, estrangeiros, etc. (sic). (PROVA 11, QUESTÃO 2, os grifos são intervenções do professor).

A Encíclica atesta que Deus não concedeu a terra a um ou a outro indivíduo em particular e não permitiu que a dominasse de forma desordeira, antes teria determinado que todos a adquirissem, cada qual uma parte, para uso justo e lícito (PAPA LEÃO XIII, 1891), questões bem presentes nas respostas das normalistas. Observa-se que a indisposição para produzir sobre a propriedade rural é criticada pelas alunas, deixando evidente a assimilação das ideias contidas na Rerum Novarum (1891). Nota-se que há, nas respostas das duas provas, uma crítica à preguiça e não ao sistema econômico capitalista como um todo, o que também observamos na Encíclica Papal.

Na questão de número três, referente à pergunta contida "O que entende por Patriarchado e Matriarchado?", notamos uma ênfase em uma explicação histórica evolutiva, sendo, contudo, a monogamia apresentada como o resultado final de uma sequência evolutiva, resultado de uma moralidade cristã nos moldes da Igreja Católica. Dentre as 10 provas, seis obtiveram a nota máxima aferida pelo professor de Sociologia. Seguem as transcrições:

O regimem absoluto do homem sobre a descendencia, chamou-se patriarcado. É isto uma consequencia da poligamia. O regimem da mulher sobre a descendencia chamou-se matriarcado, como consequencia direta da poliandria. O casamento (1) tem na sua forma monagamica, a última expressão, sem (2) divorcio como quer a Igreja. O casamento é o resultado de uma evolução lenta, que se veio processando atravez do espaço para uma forma di(e)nitiva na qual se assentam elementos de ordem Economica, Fisica, Metafisica, Politica, Social e Etica. (sic). (PROVA 1, QUESTÃO 3, os grifos são intervenções do professor).

Acreditám [muitos] q. as primeiras uniões sexuais tinham sido acidentais e transitórias. Uns sociologos admitem o regimem da poliandria haja antevideo ao da poligamia. No primeiro, uma só mulher pertenceria a muitos homens. A prole então, teria como unico amparo, a mãe cujo apego instintivo se revelava. Esta proteção vem então constituir "o matriarchado". (Da poligamia) definismo [definimos], pois, "o matriarcado como o dominio da mulher, da mãe, sobre seus filhos".

Da poligamia provem o patriarchado. Neste periodo, o homem, por sua força, sensualidade e egoismo viria a possuir muitas mulheres. Todos os seus descendentes se submeteriam a sua chefia. [Ele] Seria o supremo chefe dos diversos membros familiares, creados por ele. É pois o "Patriarchado, o incontestavel dominio do homem sobre sua descendencia". A ultima forma de patriarchado, na sua mais elevada concepção é a monogamia. Está acorde com o ideal cristão, onde a moralidade impera. Até hoje, notamos na sociedade, uma restea do patriarchado, porem juristas [e] sociologos, crearam leis, pelas quais, os deveres de submissão dos filhos foi [foram] grandemente restringido[s]

[...]7. (sic) (PROVA 5, QUESTÃO 3, os grifos são intervenções do professor).

Por patriarcho entende-se logicamente uma consequência da poligamia. Poligamia é quando o homem dando expansões ao seus instintos bestiais e sua sensualidade consegue dominar e adquirir quantas mulheres desejar, vindos dali a ideia de Patriarcho que quer dizer a autoridade que os pais têm sobre os filhos.

Por Matriarcho entende-se logicamente a consequência da poliandria. Poliandria é quando a mulher é que consegue dominar muitos homens. Da poliandria é que vem a ideia de Matriarcho que é a autoridade da mãe sobre os filhos. Hoje os filhos tem mais soma de direitos que de deveres para com os pais. (sic) (PROVA 6, QUESTÃO 3).

O regimem do matriarcho, provem do da poliandria. Neste regimem as mães têm todo direito sobre os filhos. Isto porque, sendo os homens nomades, um dia estavam num lugar e outro noutro. Só as mães tinham trabalho com os filhos, tanto na criação como na educação. Já no regimem do patriarcho, que provem do da poligamia, no qual os homens tinham por instintos bestiais e [por serem] provido de maior resistencia physica direito à posse de varias mulheres, os filhos pertenciam mais aos homens que podiam dispor dos mesmos da maneira que entendessem. Dentro de tudo isto. [O]o Instituto do Patrio Poder [assim] tem progredido a passos largos, dando cunho juridico à[s] necessidade[s] da providencia sobre a criança. Dahi os filhos terem mais direitos e deveres em relação à paternidade. (sic) (PROVA 8, QUESTÃO 3, os grifos são intervenções do professor).

Entende-se por matriarcho, o fenômeno que se observou nos tempos mais remotos da antiguidade, em que a mulher possuía muitos maridos, isto é, no regimem da poliandria. aA prole densamparada de outro arrimo e proteção, ficava (so) submissa exclusivamente à mulher. O patriarcho originou-se, no "Instituto do Patrio Poder" em que o homem por ser mais forte, mais sensual, mais egoísta a possuía tantas mulheres quantas lhe fosse possível dominar ou conquistar. Chefe incontestado do núcleo familiar tinha filhos na mais dura (subimicio) submissão. Atualmente adota-se a monogamia (sic) (PROVA 11, QUESTÃO 3, os grifos são intervenções do professor).

O patriarcalismo é apresentado pelas alunas como uma etapa evolutiva final. Na Encíclica Papal de 1891, "[...] a família [...] é uma sociedade propriamente dita, com a sua autoridade e o seu governo paterno" (PAPA LEÃO XIII, 1891, p. 6, grifo nosso), o que corrobora nossa compreensão de que há uma ligação entre o que estava sendo ensinado pela Sociologia Católica e o que foi posto pela Encíclica em questão.

Notamos, a partir dos fragmentos da prática de ensino de Sociologia da Escola Normal Municipal de Alegre, uma ênfase bastante significativa ao tema "família", abordado em duas das três questões propostas na prova. É possível percebermos que a abordagem desse tema está envolvida em uma moralidade cristã católica, onde "[...] a autoridade paterna não pode ser abolida, nem absorvida pelo Estado, porque ela tem uma origem comum com a vida" (PAPA

⁷ Não foi possível compreender o acréscimo feito pela professora nesta parte da prova de nº 5, questão nº 3.

LEÃO XIII, 1891, p. 6), confirmando a hipótese inicial deste artigo de que o ensino de Sociologia Católica estaria significativamente fundamentado na Encíclica Papal de 1891. Isto não significa dizer que esse documento fosse utilizado em sala de aula, podendo estar referendado e/ou fundamentado no manual didático utilizado pelo professor de Sociologia.

A Encíclica *Rerum Novarum* (1891) combatia o comunismo, uma vez que, para o pensamento católico da época, tal regime significaria a perda da autoridade patriarcal, já que nesse regime tudo estaria subordinado ao Estado, inclusive a família (BATISTA, 2008). Acreditamos que a questão 3 da prova esteja relacionada, ainda que de forma camuflada, a esse combate. Se essa tese estiver correta, isso significaria que a educação estava sendo utilizada como um projeto político de manutenção da moral católica, ainda que dentro de uma instituição pública de ensino.

Quanto ao lugar dos filhos, destacado nas respostas das normalistas, observamos que estes, segundo as respondentes, possuem o direito de proteção paterna. Na mesma direção, atesta a Encíclica que “[...] os filhos são naturalmente alguma coisa de seu pai... devem ficar sob a tutela dos pais até que tenham adquirido o livre arbítrio” (PAPA LEÃO XIII, 1891, p. 6).

Nota-se que a maior parte dos elementos argumentativos contidos nas respostas que foram tidas como corretas pelo professor estão também presentes na Encíclica *Rerum Novarum* (1891), constatação que contribui para a tese de que a Sociologia Cristã fundamentou-se em tal documento e seu ensino foi responsável por transmitir os postulados dessa Sociologia, ainda que tenha perdido força a partir da década de 1950, quando a Sociologia acadêmica-científica teve seu auge no Brasil.

Em uma de suas obras de Sociologia Cristã, Alceu Amoroso Lima deixa claro quais os postulados dessa Sociologia. Assim afirmou:

[...] nós, partidários de uma sociologia finalista e integral, apresentamos explicitamente quais os postulados da sociologia cristã [...] a) a existência de Deus; b) a imortalidade da alma; c) a liberdade da vontade; e d) a encarnação de Cristo. Se confrontarmos uns e outros postulados, estes confessados – se bem que nem sempre expressos nessa fórmula, que me parece clara e explícita, mas que absolutamente não é a única nem será a definitiva – e aqueles quase sempre inconfessados, vemos bem nítida uma finalidade transcendental que completa a realidade imanente, e a sociologia naturalista, em suas inúmeras modalidades que se satisfaz com o fenomenismo materialista ou agnóstico. [...]. Eis por que motivo não hesito em proclamar que a sociologia cristã é a mais elevada, a mais científica e a mais completa das concepções sociológicas (ATHAYDE, 1942, pp. 30-31 *apud* CIGALES, 2014c).

Observa-se que tais postulados cristãos – destacados por Alceu Amoroso Lima, um dos maiores representantes da Sociologia Católica no Brasil – estão presentes nas respostas das provas analisadas. Mesmo sendo baseada em explicações de cunho religioso, a Sociologia Cristã, ou Católica, propunha-se como projeto de ensino de Sociologia científica e não se limitou às instituições de ensino católicas, mas esteve presente também em escolas públicas, tais como observamos na Escola Normal Municipal de Alegre no ano de 1935.

Considerações finais

Discutimos no presente artigo a influência da carta Encíclica *Rerum Novarum*, do Papa Leão XIII, de 1891, sobre a configuração do ensino de Sociologia em uma escola pública normalista da década de 1930. Entendemos que esta discussão favorece compreender as configurações do ensino de Sociologia nesse período, tendo sido evidenciada a presença do discurso contido na Encíclica *Rerum Novarum*, sobretudo os interesses ideológicos cristãos em torno da família, do casamento monogâmico e a oposição aos problemas causados pelo capitalismo, sem, contudo, alinhar-se a uma concepção política marxista ou comunista. Notou-se uma preocupação em levar para a esfera educacional questões que eram fundamentais para a Igreja Católica, que buscava fazer frente à secularização e à modernização, assim como a uma Sociologia vista como controversa aos ideais católicos da época.

Ao nos debruçarmos sobre os conteúdos de provas voltadas ao Ensino Normal, datadas do ano de 1935, e aplicadas na Escola Normal Municipal de Alegre, foi possível perceber a presença dos ideais católicos na prática de ensino de Sociologia, presença essa que parece não ter se limitado às escolas oficialmente vinculadas a essa instituição religiosa, o que ajuda a compreendermos a amplitude do debate e os conflitos ideológicos que marcaram o ensino de Sociologia nas suas duas primeiras fases, sobretudo nos anos de 1930.

Ainda que tenhamos destacado que a Sociologia Católica estava permeada pelos preceitos da Encíclica *Rerum Novarum*, esta afirmava-se possuidora de cientificidade. Em 1935, a disciplina de Sociologia era ministrada por autodidatas e esses eram, quase sempre, padres ou bacharéis em Direito (SILVA, 2010, CIGALES, 2014b), o que nos leva a compreender o porquê da presença de equívocos conceituais nas provas, tidos como corretos pelo professor. Outra questão que nos parece ser possível aferir é que o ensino de Sociologia Católica estava marcado pela prática meramente de memorização, uma vez que vemos muitas semelhanças entre as dissertações das normalistas.

Certamente os elementos identificados nos fragmentos da prática cotidiana do ensino de Sociologia – nas provas – da Escola Normal Municipal de Alegre não dão conta de explicar a realidade brasileira, mas contribuem para o levantamento de hipóteses importantes a serem testadas em outros estudos, sobretudo que envolvam as práticas de ensino de outras instituições de ensino, sejam elas públicas ou católicas.

Referências

BATISTA, Carolina de Almeida. 2008. O ambíguo da *Rerum Novarum*. *Anais do X Simpósio da Associação Brasileira de História da Religião*, UNESP. Disponível em: <<http://www.abhr.org.br/wp-content/uploads/2008/12/batista-carolina.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2015.

BODART, Cristiano das Neves. [s. d.]. *Fragmentos de Sociologia pré-acadêmica no ensino normalista de 1935*. Prelo.

- CIGALES, Marcelo Pinheiro. 2014a. O Ensino da Sociologia no Brasil: Perspectiva de análise a partir da História das Disciplinas Escolares. *Revista Café com Sociologia*. vol. 3, nº 1. Disponível em: < <http://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/100>> . Acesso em: dez. 2015.
- _____. 2014b. *A Sociologia e a Igreja Católica no Brasil: análise sobre os manuais escolares (1920-1960)*. Projeto de doutoramento apresentado ao programa de doutoramento em Sociologia e Política da Universidade Federal de Santa Catarina (mimeo).
- _____. 2014c. A sociologia educacional no Brasil (1946-1971): Análise sobre uma instituição de ensino católica. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.
- _____. 2015. Raymond Murray e a Sociologia Católica no Brasil: notas sobre um manual da década de 1940. *Revista Café com Sociologia*. Vol. 4, nº 3, Disponível em: < <http://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/595>> . Acesso em: dez. 2015.
- DAROS, Maria das Dores; PEREIRA, Elaine Aparecida Teixeira. 2015. A sociologia cristã e o pensamento de Alceu Amoroso Lima em um colégio católico de formação de professoras em Santa Catarina. *Revista Brasileira de História da Educação*, Maringá-PR, v. 15, n. 1 (37), pp. 235-267,. Disponível em: < <http://www.rbhe.sbhe.org.br/index.php/rbhe/article/view/634>>. Acesso em: dez. 2015.
- DIÁRIO DA MANHÃ. 1933. *Formatura da turma normalista da Escola Normal Municipal de Alegre*. 20.nov.1933.
- DIÁRIO DA MANHÃ. 1933. *Pedido da Escola Normal Municipal de Alegre de equiparação oficial ao Colégio Pedro II*. 12.nov.1933.
- GIGLIO, Adriano. 1999. *A sociologia na Escola Secundária: uma questão das Ciências no Brasil – anos 40 e 50*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro, IUPERJ.
- LIEDKE FILHO, Enno D. 2005. A Sociologia no Brasil: história, teorias e desafios. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 7, nº 14, pp. 376-437. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/soc/n14/a14n14>>. Acesso em: dez. 2015.
- MEUCCI, Simone. 2001. Os primeiros manuais didáticos de sociologia no Brasil. *Estudos de Sociologia*. São Paulo. v. 6, n. 10, pp. 121-157. Disponível em: < <http://seer.fclar.unesp.br/estudos/article/view/184>>. Acesso em 15 dez. 2015.

- _____. 2011. Institucionalização da sociologia no Brasil: primeiros manuais e cursos. São Paulo: Hucitec: Fapesp.
- MORAES, Amaury. 2011. Ensino de Sociologia: periodização e campanha pela obrigatoriedade. *Cadernos Cedes*, Campinas, vol. 31, n. 85, pp. 359-382. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v31n85/04v31n85.pdf>> Acesso em: dez. 2015.
- PAPA LEÃO XIII. 1891. Encíclica *Rerum Novarum*.
- RÊSES, Erlando da Silva. 2004. *...E com a palavra: os alunos*. Estudo das representações sociais dos alunos da rede pública do Distrito Federal sobre a sociologia no ensino médio. Dissertação de Mestrado. Brasília, UnB.
- SILVA, Ileizi Luciana Fiorelli. 2010. O Ensino das Ciências Sociais/Sociologia no Brasil: histórico e perspectivas. In: MORAES, Amaury César (org.). *Sociologia: ensino médio*. Coleção Explorando o Ensino, v. 15. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica.
- TERRA, Dom João Evangelista Martins. 1991. A *Rerum Novarum* dentro de seu contexto sociocultural. *Síntese Revista de Filosofia*, v. 18, nº 54, pp. 347-366. Disponível em: < <http://faje.edu.br/periodicos2/index.php/Sintese/article/view/1581>>. Acesso em 10 nov. 2015.
- VILLAS BÔAS, Gláucia (Org). 1998. A importância de dizer não e outros ensaios sobre a recepção da Sociologia em escolas cariocas, *Série Iniciação Científica*, n. 8, pesquisa desenvolvida como parte das atividades do Núcleo de Pesquisas de Sociologia da Cultura (UFRJ).
- SERRY, Hervé. 2004. Saint Thomas Sociologue? Les enjeux cléricaux d'une sociologie catholique dans les années 1880-1920. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, nº 152, pp. 28-40.